



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE Nº. 033/13.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no Convite nº. 033/13. Esta comissão atesta o comparecimento dos senhores Michelle Picinato Gregório e Rafael Passoni Correa, que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório, sendo, após a devida classificação, julgadas conforme a tabela abaixo:

ITEM	Tânia Regina Dota – ME	Michelle Picinato Gregório – ME	Edson Aparecido Cosin Confeções – ME	Fabio Vieira – ME	Inove Confeções Ltda. – EPP	MGM Camisetas Ltda. - ME
1	R\$ 17,00	R\$ 13,50	R\$ 9,20	R\$ 8,00	R\$ 11,00	<b>R\$ 7,90</b>
2	R\$ 12,00	<b>R\$ 5,50</b>	R\$ 9,20	R\$ 5,99	R\$ 6,50	R\$ 7,90
3	R\$ 15,00	R\$ 9,50	R\$ 9,20	<b>R\$ 6,75</b>	R\$ 8,20	R\$ 7,90
4	R\$ 15,00	R\$ 9,50	R\$ 9,20	<b>R\$ 6,85</b>	R\$ 9,20	R\$ 7,90
5	R\$ 16,00	R\$ 11,50	R\$ 9,20	<b>R\$ 6,95</b>	R\$ 9,20	R\$ 7,90
6	R\$ 16,00	R\$ 11,50	R\$ 9,20	<b>R\$ 7,00</b>	R\$ 9,50	R\$ 7,90
7	R\$ 12,00	<b>R\$ 5,50</b>	R\$ 9,20	R\$ 5,99	R\$ 6,50	R\$ 7,90
8	R\$ 12,00	<b>R\$ 5,50</b>	R\$ 9,20	R\$ 6,15	R\$ 6,80	R\$ 7,90
9	R\$ 14,00	<b>R\$ 5,50</b>	R\$ 9,20	R\$ 6,19	R\$ 6,80	R\$ 7,90
10	R\$ 14,00	R\$ 7,70	R\$ 9,20	<b>R\$ 6,49</b>	R\$ 6,80	R\$ 7,90
11	R\$ 17,00	R\$ 13,50	R\$ 9,20	R\$ 8,25	R\$ 11,00	<b>R\$ 7,90</b>
12	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 24,90	R\$ 20,00	R\$ 13,50	<b>R\$ 7,90</b>



# *Prefeitura Municipal São João da Boa Vista*

*Estado de São Paulo*

<b>13</b>	R\$ 11,00	<b>R\$ 5,50</b>	R\$ 24,90	R\$ 9,89	R\$ 8,50	R\$ 7,19
<b>14</b>	R\$ 14,00	R\$ 9,50	R\$ 24,90	R\$ 9,89	R\$ 9,50	<b>R\$ 7,50</b>
<b>15</b>	R\$ 14,00	R\$ 9,50	R\$ 24,90	R\$ 10,25	R\$ 10,10	<b>R\$ 7,50</b>
<b>16</b>	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 24,90	R\$ 10,99	R\$ 10,20	<b>R\$ 7,80</b>
<b>17</b>	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 24,90	R\$ 11,40	R\$ 10,20	<b>R\$ 7,80</b>
<b>18</b>	R\$ 12,00	<b>R\$ 5,50</b>	R\$ 24,90	R\$ 8,29	R\$ 8,50	R\$ 7,19
<b>19</b>	R\$ 12,00	<b>R\$ 5,50</b>	R\$ 24,90	R\$ 8,24	R\$ 8,50	R\$ 7,19
<b>20</b>	R\$ 13,00	R\$ 7,70	R\$ 24,90	R\$ 8,49	R\$ 8,50	<b>R\$ 7,19</b>
<b>21</b>	R\$ 13,00	R\$ 7,70	R\$ 24,90	R\$ 8,89	R\$ 8,50	<b>R\$ 7,50</b>
<b>22</b>	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 24,90	R\$ 15,00	R\$ 13,50	<b>R\$ 7,90</b>

Esta C.M.L. julga vencedora dos itens acima, as empresas cujo valor está em negrito. O senhor presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e que fosse concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

Presidente da C. M. L.

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

Secretária da C. M. L.

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**

Membro da C. M. L.

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JR.**

Membro da C. M. L.

**RAFAEL PASSONI CORREA**

Rep. MGM Camisetas Ltda. - ME

**MICHELE PICINATO GREGORIO**

Rep. Michelle Picinato Gregório – ME